

## **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Os Secretários das Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos; Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação Básica do Município de Santa Quitéria, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº PCS- 01.110225-SEPLAG, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria administrativa, com foco no planejamento estratégico das contratações públicas, organização administrativa e na elaboração dos procedimentos administrativos necessários, no que se referem às minutas e instruções processuais, com o objetivo de modernizar e aprimorar o processo licitatório e a gestão pública, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), junto às unidades administrativas do Município de Santa Quitéria-Ce.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- *Gestão/Unidade: Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças*
- *Fonte de Recursos: Próprios*
- *Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.009 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças*
- *Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Origem de Recurso: 1500000000*
  
- *Gestão/Unidade: Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos*
- *Fonte de Recursos: Próprios*
- *Programa de Trabalho: 08.122.0002.2.010 - Funcionamento Administrativo da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos*
- *Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Origem de Recurso: 1500000000*
  
- *Gestão/Unidade: Secretaria de Saúde*
- *Fonte de Recursos: Próprios*
- *Programa de Trabalho: 10.122.0002.2.025 - Funcionamento Administrativo da Secretaria de Saúde*
- *Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Origem de Recurso: 1500000000*
  
- *Gestão/Unidade: Secretaria de Educação Básica*
- *Fonte de Recursos: Próprios*
- *Programa de Trabalho: 12.122.0002.2.043 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*
- *Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Origem de Recurso: 1500000000*
  
- *Gestão/Unidade: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos*



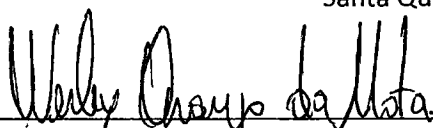
- Fonte de Recursos: Próprios
  - Programa de Trabalho: 15.122.0002.2.072 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano
  - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - Origem de Recurso: 1500000000
- 
- Gestão/Unidade: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental
  - Fonte de Recursos: Próprios
  - Programa de Trabalho: 20.122.0002.2.083- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Proteção Ambiental
  - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - Origem de Recurso: 1500000000

**FRANCISCO FALB LIRA LOPES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.783.467/0001-09, com sede na Rua Francisca Rodrigues de Farias, 449, Centro – Varjota-CE, representada por Francisco Falb Lira Lopes, portador do CPF/MF sob o nº 954.273.173-68.**

**VALOR MENSAL: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

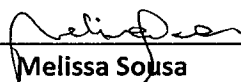
Santa Quitéria/CE, 11 de fevereiro de 2025.



**Wesley Araújo Mota**  
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e  
Proteção



**Amanda Vasconcelos de Sousa**  
Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos



**Melissa Sousa**  
Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos



**Maria Eliane Maciel Albuquerque**  
Secretária de Educação Básica



**Breno Mendes Gomes**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças



**Ana Patrícia Sousa Ximenes**  
Secretária de Saúde